



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3121 de 29 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3121 de 29/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ECOTENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TENDAS EIRELI.  
Processo: 5828/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de material permanente.  
Valor: R\$ 4.800,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JOELMA C DE AVILA COM. DE MATERIAIS.  
Processo: 6634/2019 – Fundo Municipal de Turismo.  
Objeto: Serviço de brigadista.  
Valor: R\$ 2.200,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO CÉZAR COELHO TEIXEIRA.  
Processo: 6537/2019 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Aquisição de carimbo.  
Valor: R\$ 1.290,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3121 de 29/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI.  
Processo: 6143/2019 – Fundo Municipal de Turismo.  
Objeto: Apresentação Artística, Show do Cantor Renato Teixeira no evento "Festa do Cavalão" no dia 07 de setembro de 2019.  
Valor: R\$ 60.000,00  
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3121 de 29/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.  
Processo: 6731/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 2.704,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Processo: 6732/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 1.458  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
Processo: 7004/2019 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Aquisição de Mesa e Secadora.  
Valor: R\$ 5.751,49  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.  
Processo: 7047/2019 – Secretaria Municipal de Obras.  
Objeto: Aquisição de Material de Construção.  
Valor: R\$ 9.900,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
Processo: 7063/2019 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no Desfile Cívico Municipal 2019.  
Valor: R\$ 1.350,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME.

Processo: 7064/2019 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no Desfile Cívico Municipal 2019.

Valor: R\$ 160,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato 047/2019**, celebrado com **RODRIGO LUCAS GARCIA**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 105/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	63101	2014	02/09/2019 A 01/10/2019
AMANDA GOMES DA SILVA	6610	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
ANA PAULA ALMEIDA BERNARDES	98901	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
ANDRE VIANA CHAGAS	81801	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
ANDREA DOS SANTOS FARIA	72901	2017	12/09/2019 A 01/10/2019
BELMIRA VIANA SILVA SOUTO	110	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
BRUNO BESSA DE PAULO	150901	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE	147801	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO	475017	2011/2019	02/09/2019 A 01/10/2019
CARLOS RENATO ROSA COELHO	437018	2017	12/09/2019 A 01/10/2019
EDESIO FERNANDES CARNEIRO	115901	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
EDUARDO DA SILVA GOMES	103401	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
ERICA ASSUMPÇÃO MACHADO	154901	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
EULALIA RENATA DOS SANTOS CARIUS	810	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
EVANDRO CAMBRAIA LEMOS	501018	2016	02/09/2019 A 01/10/2019
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	115001	2016	02/09/2019 A 01/10/2019
FERNANDO CAMARGO	83901	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA	121501	2017	12/09/2019 A 01/10/2019
FLAVIA DA SILVA LEAL	1510	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
FLAVIO DA SILVA LIMA	84001	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
GILMAICK DA SILVA	75901	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
GIRLANE NOGUEIRA DE ARAUJO	147101	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
HELIO BATISTA DA COSTA	69701	2017	12/09/2019 A 01/10/2019
HELIO DA SILVA RISPOLI	108901	2018	02/09/2019 A 21/09/2019
ISA CARLA AVENA DA CRUZ ALMEIDA	77101	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
JAMILIA DA SILVA QARQAT	138701	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
JORGE ADRIANO FERNANDES	102901	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
JORGE DE SOUZA BASTOS	68101	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
JORGE SOARES MORAES	122702	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO	440019	2017	12/09/2019 A 01/10/2019
JOSE CORREA DE SOUZA	183016	2018	02/09/2019 A 21/09/2019
JOSE EVANIR SILVA DOS SANTOS	68701	2015	12/09/2019 A 01/10/2019



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO  
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA- Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	67901	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
JOSE LUIZ DE CARVALHO	378010	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
JOYCE DE SOUZA SANTOS COSTA	146901	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
LEANDRO GASPAS FERNANDES	96401	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES	99101	2015	12/09/2019 A 01/10/2019
LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS	114101	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE	94013	2015	12/09/2019 A 01/10/2019
LUCIANA CHAGAS DA SILVA	2310	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
LUCIANE FLORIANO SILVA	158301	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
LUDMILA ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA	146101	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
LUIZ CLAUDIO SANTOS RODRIGUES	92201	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
MANOEL VELOSO DA SILVEIRA	148016	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
MARCIO ANTONIO DA SILVA BRUM	90701	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
MARCO ANTONIO MICHAELI DE MATTOS	84801	2015	02/09/2019 A 01/10/2019
MARIA INES DE ALMEIDA BRAGA	137602	2017	12/09/2019 A 01/10/2019
MAURICI MARTINS DE AZEVEDO	62301	2017	12/09/2019 A 01/10/2019
MAYTE MACIEL PEREIRA	147902	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
MONICA NOGUEIRA DA SILVA	95801	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
NEIVA LIDYANE DA SILVA GOMES	165001	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
OSVALDO DE BARROS SALVADO	134601	2016	02/09/2019 A 01/10/2019
PAULO FEIJO DA CONCEIÇÃO	101901	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	111401	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
PEDRO REZENDE FILGUEIRAS F BARROS	142902	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
PRISCILA ALBUQUERQUE CORREA	139702	2017	12/09/2019 A 01/10/2019
REBECA PIRES TARTARINI	98601	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS	132102	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
RENZO FERNANDO TONINI	159601	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
SERGIO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	321010	2016	02/09/2019 A 21/09/2019
SERGIO DUARTE STOCHERO	123902	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
SERGIO MURILO ROSA DA SILVA	126902	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
SHUELEN PEREIRA DA SILVA	134602	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
TANNILA VIEIRA ROCHA	166701	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
TERESA CRISTINA GASPAS DE LAVOR	114201	2018	02/09/2019 A 01/10/2019
VERA MARIA MACIEL MUNHOZ	131501	2017	02/09/2019 A 01/10/2019
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	132502	2018	12/09/2019 A 01/10/2019
WELLINGTON BRINCO DA SILVA	112501	2017	02/09/2019 A 01/10/2019

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Agosto de 2019.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
e Gestão de Pessoas



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6.771/2019 e seu apenso 5.245/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 29/08/2019.

Publique-se.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIAATA DA 1ª SESSÃO- 01/2019  
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmaria Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

**PROCESSO PMPA/0027/2017** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0029/2017** para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0030/2017** para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0031/2017** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0032/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0033/2017** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0034/2017** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a); (Não Conhecido Resolução 299/2008 art.4º)

**PROCESSO PMPA/0035/2017** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0039/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0040/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0043 /2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0044/2017** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0045/2017** para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0046/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0049/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0050/2017**, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0051/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0052/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0053/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0055/2017** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto 2x1, não opinando com o relatório e voto do relator(a);

**PROCESSO PMPA/0056/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0058/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0059/2017**, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0060/2017**, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0061/2017**, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0062/2017**, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0064/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0065/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0067/2017**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0070/2017**, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo \_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende \_\_\_\_\_, e, também, pela Presidente Senhora. Gilmaria Barbosa de Oliveira \_\_\_\_\_, o qual, às 12:40 horas, a deu por encerrada.

**ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.**

## COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação contida nos registros funcionais e internos e nos autos do processo administrativo número **3268/2016**, revoga a decisão publicada no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes de interesse da Agente Comunitária de Saúde da ESF Vista Alegre, **BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA**, para que surta os devidos e legais efeitos.

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2019.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

## CONTRATO Nº 161/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 161/2019**, celebrado com a empresa **JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA-ME**, tendo como objeto a realização de show musical com a banda MINISTERIO SARANDO A TERRA FERIDA, no valor de R\$ 12.346,00 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais), pelo prazo de 23 de agosto a 24 de agosto de 2019.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 162/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 162/2019**, celebrado com a empresa **ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA.** tendo como objeto a realização do show do artista MIDIAN LIMA, para se apresentar no evento Dia do Evangélico 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo prazo de vigência é de 24 a 25 de Agosto de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 174/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 174/2019**, celebrado com a empresa **ALLANA MAFRA DA SILVA 12913139744**, tendo como objeto a prestação de serviço de deoração do palco com malhas na cor branca para o Evento "Dia do Evangélico" 2019, conforme solicitação Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), com vigência de 23 a 24 de Agosto de 2019.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 182/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 182/2019**, celebrado com a empresa **S. M. C. AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ME**, tendo como objeto serviços de publicidade oficial e institucional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em jornais locais e regionais e de acordo com os valores máximos estabelecidos no Anexo I, do Decreto nº 2949, de 07 de maio de 2009, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 175/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 175/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.,** tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas para evento Dia do Evangélico 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, perfazendo um valor total de R\$ 32.584,76 (Trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos.), tendo prazo de vigência até 25 de Agosto de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PREGÃO: 099/2019

Processo nº 1843/2019

Assunto: Anulação de Certame.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEMESTRAL DE CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO), DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) E CONTROLE DE POMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADO, TOTALIZANDO 23 UNIDADES.**

Considerando as informações apresentadas, decido:

1. Pela anulação do certame licitatório.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 5861 de 29 de Agosto de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 54.000,00( CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILANCIA E PROM.DA SAÚDE	3.1.9.0.11	1	2630	RS 54.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							RS 54.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	3027	RS 54.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							RS 54.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 5866 de 29 de Agosto de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O §2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

**Decreto nº 5862 de 29 de Agosto de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.274,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURÍSTICA	3.3.9.0.39	15	3008	R\$ 3.274,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 3.274,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 3.274,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 3.274,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 614.209,67 ( SEISCENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	39	2001	R\$ 614.209,67
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 614.209,67

**Art. 2º** – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o Art. 2º está demonstrado da seguinte forma:

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018**

Agência: 4683 Conta: 9629-6 Banco do Brasil - 001

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.272.190,85	Obrigações	R\$ 9.747,00
		Superávit	R\$ 1.262.443,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.272.190,85</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.272.190,85</b>

§ 2º - A suplementação atendida é realizada por meio da utilização parcial do saldo do recurso a que se refere o caput, conforme demonstração seguinte:

Superávit Financeiro	R\$	1.262.443,85
Valor para Suplementação	R\$	614.209,67
<b>Saldo Superávit Financeiro</b>	R\$	<b>648.234,18</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 5863 de 29 de Agosto de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 86.049,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2044	R\$ 100,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2302	COLETA E DEST.FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.3.9.0.30	15	2539	R\$ 49.949,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	15	2428	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 86.049,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	1	1949	R\$ 100,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 85.949,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 86.049,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.864 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2018 conforme descrito abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
5093/2018	1380/2018	55.497,50	Conforme solicitação da Sec. de Fazenda

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2060/2018	48/2018	717,44	Conforme solicitação do Fundo de Assistência Social
8769/2017	217/2018	10,76	Conforme solicitação do Fundo de Assistência Social
8663/2018	228/2018	461,77	Conforme solicitação do Fundo de Assistência Social

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,  
Em, 29 de agosto de 2019.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito

**DECRETO N° 5.865 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O **Prefeito Municipal de Paty do Alferes**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de e 2018 conforme descrito abaixo:

**FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS**

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
16/2018	352/2018	3.897,77	Conforme solicitação da Sec. de Obras
5342/2018	832/2018	1.597,23	Conforme solicitação da Sec. de Obras
5879/2018	1586/2018	3.775,56	Conforme solicitação da Sec. de Obras
16/2018	1616/2018	3.213,81	Conforme solicitação da Sec. de Obras
16/2018	1771/2018	2.855,32	Conforme solicitação da Sec. de Obras
8262/2018	2193/2018	95,60	Conforme solicitação da Sec. de Obras
8892/2018	2195/2018	122,16	Conforme solicitação da Sec. de Obras
5879/2018	2216/2018	2.069,80	Conforme solicitação da Sec. de Obras
8567/2018	2383/2018	63.913,00	Conforme solicitação da Sec. de Obras
5879/2018	2498/2018	85,78	Conforme solicitação da Sec. de Obras

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,  
Em, 29 de agosto de 2019.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito

**PROCESSO 6703/2019**

**CREDENCIAMENTO 001/2018 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA.**

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo n°6703/2019, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação:

**- ANA KAROLINA ANDRADE MARTINS**

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

1. **HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 106/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2896/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA, PARA REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EXAMES, COM A IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, COM O ÚNICO ITEM NO VALOR TOTAL DE R\$ 153.500,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS REAIS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 153.500,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS REAIS).**

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5923/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ESTOCÁVEL, ACONDICIONADO EM SACOS DE 25 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PEQUENOS REPAROS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

TRANS-LOG TRANSPORTES LTDÁ, COM O UNICO ITEM NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI N.º 2.591 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE  
R\$10.500,00 (DEZ MIL E  
QUINHENTOS REAIS).

## LEI N.º 2.590 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**CRIA CARGOS QUE ESPECIFICA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos descritos constantes do Anexo Único da presente Lei que serão incorporados à Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes na forma da legislação em vigor e, em especial, quanto aos dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes no tocante à competência do Poder Executivo;

Art. 2º - Os vencimentos dos referidos cargos respeitarão a tabela vigente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal

Omitido no D.O nº 3.116 de 22/08/19

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

FONTE = 015 (Royalties) R\$10.500,00

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2325 - Contribuição à AEMERJ

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.015 - Contribuições	R\$	10.500,00
-------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo das anulações parcial e total nos Programas de Trabalho especificados abaixo, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.015 - Serviços de Consultoria	R\$	8.050,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2215 - Divulgação de Eventos e Atos Institucionais

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.450,00
--	-----	----------

Art. 3º - Ficam alterados o Plano Plurianual - PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/Lei 2.474 de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Omitido no D.O 3116 de 22/08/19

**ANEXO ÚNICO****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assistente de Desenvolvimento Social	01	DAS-4
Supervisor Operacional	01	DAS-5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assistente de Administrativo	01	DAS-4
Supervisor Operacional	01	DAS-5

**SECRETARIA DE ESPORTES**

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assistente de Esportes	01	DAS-4

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Supervisor Operacional	01	DAS-5

**PORTARIA Nº 559/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008;

que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
589/01	JORGE ANTONIO DA SILVA	09/2019

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 560/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
VIVIANE COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WELINTON DOS SANTOS SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 561/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 221 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 7056/2019 de 29/08/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 280/2017 G.P. que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância, com substituição de **JULIANA KARL BERNARDES** por **AMANDA DE FRANÇA VALE**, ficando a comissão composta conforme abaixo:

**MEMBROS:**

- 1) Carlos Gustavo Pereira Braga – Advogado – matrícula nº 874/01;
- 2) Michel de Souza Assunção Brinco – Agente Administrativo – matrícula nº 1173/01;
- 3) Zilda de Moura Lima – Prof. “A” IV Padrão 10 – matrícula nº 266/01;

**SUPLENTE:**

- 1) José de Jesus Lopes – Advogado – matrícula nº 740/01;
- 2) Paulo Cezar da Costa Conceição – Aux. Serviços Gerais “D” – matrícula nº 700/01;
- 3) **Amanda de França Vale** – Agente Administrativo – matrícula nº 1617/01.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 119/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS REFORÇADOS PARA LIMPEZA ORIUNDA DE PODAS E ROÇADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

**Data e Local:** 10 de setembro de 2019, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2019.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 151/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACABAMENTO (ELÉTRICO, HIDRÁULICO E JARDINAGEM) E MATERIAIS DE REPAROS (LÂMPADAS, CAIXA DE DESCARGA, TORNEIRAS E ASSENTOS SANITÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Data e Local:** 10 de setembro de 2019, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2019.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 22/08/2019 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, a Certidão Ambiental (CA), n° **SMACT/015/2019**, válida por prazo (Indeterminado), que aprova a atividade cod: 33.61.30 – Realização de reforma estrutural da Quadra Esportiva Santo Antônio, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n° - Lameirão - Paty do Alferes. Processo n° 4537/2019.

